(utilizar papel timbrado da Organização da Sociedade Civil - OSC)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A OSC _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ___.___.___/____-___, com sede a (endereço) _____, CEP_____, neste ato representada por seu (ua) _____ (representante legal), o (a) Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da cédula de identidade nº ____._____.____-_____, expedida por ___/___, e do CPF nº _____._____._____-_____, declara, sob as penas da lei, para fins de execução do projeto _____, que:

a) Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal de São Paulo, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) Não tem entre seus dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal de São Paulo, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
(Para os fins do artigo 39, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera-se dirigente de órgão ou ente da Administração Pública o titular da unidade orçamentária, o Subprefeito, o Secretário Adjunto, o Chefe de Gabinete, o dirigente de ente da Administração Indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias)

c) Não se encontra em mora ou inadimplente com outras parcerias, inclusive com relação à prestação de contas, nas três esferas de governo;

d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019/2014;

e) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

f) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

g) Prática política de trabalho decente, com respeito à diversidade e garantia de direitos de inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho;

h) Não possui qualquer outra parceria com o objeto idêntico ao de outro projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC para os mesmos atendidos e/ou mesmo local, financiado por Recursos Públicos;

i) Não contratará pessoas condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público; de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

j) Não possui adolescente ou criança em situação de trabalho infantil, garantido o direito de trabalho para menores de 18 anos de forma segura e decente, e para menores de 17 anos e 11 meses até 14 anos nas condições de aprendiz, bem como não tem em sua cadeia de trabalho direta, ou indireta, atividade ligada ao trabalho infantil ou escravo;

k) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

l) Não possui qualquer impedimento legal para celebrar parcerias com o Município de São Paulo.

São Paulo/SP, ____ de _____ de 2024.

.....Assinatura.....
(Nome do Representante Legal da OSC)